

2015/004151

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioaba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/99786-7772
 CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA		
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390		
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:	
Telefone:	Ramo Atividade:	
		Data: 06/08/2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Ábaco	und	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
2	Alfabeto móvel	und	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
3	Bloco Lógico	und	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
4	Dominó adição	und	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
5	Dominó Subtração	und	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
6	Dominó Fração	und	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
7	Dominó Leitura e escrita	und	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
8	Jogo Alfa numérico	und	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
9	Jogo Memória de Silabas	und	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
10	Loto Aritmético	und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
11	Lupa	und	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
12	Material Pedagógico Dourado	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
13	Tangram	und	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
14	Trena	und	10	R\$ 26,10	R\$ 261,00
15	Sistema Muscular/Circulatório	und	8	R\$ 29,80	R\$ 238,40
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 4.969,40

07.317.991/0001-80

REAL BRISE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDAR. Débora de Souza Costa, 130 - Parte
Caioaba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

2015/004151

LFC DE SOUZA BAZAR

Rua Maria Cristina, 24 sala 201 - Jd. Alvorada - Nova Iguaçu/RJ

Tel.: (21) 9732-5515 - CNPJ: 07.564.359/0001-30 INSC. ESTADUAL: Nº 78.051.469

À

APM E. M. Hauler da Silva Ferreira

RUA: Rua São Pedro, n.108 - Miguel Couto - Cep. 26150-390 - Nova Iguaçu / RJ

CNPJ: 10.189.144/0001-91

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ábaco	Und	12	R\$ 32,80	R\$ 393,60
2	Alfabeto Móvel	Und	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
3	Bloco Lógico	Und	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
4	Dominó Adição	Und	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50
5	Dominó Subtração	Und	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
6	Dominó Fração	Und	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
7	Dominó Leitura e Escrita	Und	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50
8	Jogo Alfamérico	Und	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
9	Jogo Memória de Silabas	Und	12	R\$ 28,80	R\$ 345,60
10	Loto Aritmético	Und	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
11	Lupa	Und	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
12	Material Pedagógico Dourado	Und	10	R\$ 69,80	R\$ 698,00
13	Tangram	Und	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
14	Trena	Und	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
15	Sistema Muscular/Circulatório	Und	8	R\$ 38,90	R\$ 311,20

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 5.947,00

07.564.359/0001-30 Nova Iguaçu/RJ, 12 de agosto de 2014

LFC DE SOUZA BAZARRua Maria Cristina, 24/SL 201
Jd. Alvorada - Cep: 26.261-210

Nova Iguaçu - RJ


LFC DE SOUZA BAZAR

2015/004151

27

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioaba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/9786-7772

CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA		
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390		
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:	
Telefone:	Ramo Atividade:	
		Data: 05/08/2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Caneta Esferog. Bic Fine c/50	cx	2	R\$ 42,80	R\$ 85,60
2	Borracha branca 40 Mercur c/40	cx	3	R\$ 21,70	R\$ 65,10
3	Caderno Brochura C/D 1/4 96fls c/5	Pc	10	R\$ 24,45	R\$ 244,50
4	Lápis grafite n.2 Bic c/144	cx	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
5	Papel A4 75gr. c/10 resmas	cx	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 1.000,00

07.317.991/0001-80

REAL BRISE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDARua Débora de Souza Costa, 130 - Parte
Caioaba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

LFC DE SOUZA BAZAR

2015/004151

29

Rua Maria Cristina, 24 sala 201 - Jd. Alvorada - Nova Iguaçu/RJ

Tel.: (21) 9732-5515 - CNPJ: 07.564.359/0001-30 INSC. ESTADUAL: Nº 78.051.469

À

APM E. M. Hauler da Silva Ferreira

RUA: Rua São Pedro, n.108 - Miguel Couto - Cep. 26150-390 - Nova Iguaçu / RJ

CNPJ: 10.189.144/0001-91

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Borracha Branca Mercur c/40	Cx	3	R\$ 22,60	R\$ 67,80
2	Caderno Brochura C/D 1/4 96fls c/5	Pc	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
3	Caneta Esferográfica Bic Fine c/50	Cx	2	R\$ 46,80	R\$ 93,60
4	Lápis Grafite N.2 Bic c/144	Cx	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
5	Papel A4 75gr. c/10 resmas	Cx	3	R\$ 159,80	R\$ 479,40

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 1.098,80

Nova Iguaçu/RJ, 14 de agosto de 2014

[Signature]

LFC DE SOUZA BAZAR

07.564.359/0001-30
LFC DE SOUZA BAZAR
Rua Maria Cristina, 24/SL 201
Jd. Alvorada - Cep: 26.261-210
Nova Iguaçu - RJ

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioaba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/9786-7772

CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA		
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390		
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:	
Telefone:	Ramo Atividade:	
		Data: 04/08/2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Caneta Hidrocor Pilot color 850 c/12 cores	Pc	21	R\$ 30,00	R\$ 630,00
2	Giz de cera 12cores peq. Acrilex Pcte c/12	Pc	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
3	Kit escolar c/ régua, compasso, esquadro	Pc	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
4	Lápis de cor Inteiro c/12 cores pcte. c/12	Pc	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20
5	Lápis grafite N.2 Bic Evolution c/144	cx	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
6	Papel A4 75gr. c/10 resmas	cx	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 2.600,00

07.317.991/0001-80REAL BRISE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDAR. Débora de Souza Costa, 130 - Parte
Caioaba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

2015/004151

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioaba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/99786-7772
 CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA		
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390		
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:	
Telefone:	Ramo Atividade:	
		Data: 04/08/2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Arame galvanizado 1mmx25mt	RL	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
2	Barbante algodão 8 fios c/305mts	RL	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
3	Enxada p/ Jardim	Un	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
4	Pá	Un	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
5	Plantador	Un	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
6	Lâmpada Eletrônica 25W	Un	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
7	Sacho	Un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
8	Regador Plastico 6Lts	Un	10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
9	Tesoura de Podar Tramontina	Un	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 2.400,00

Jem
07.317.991/0001-80

REAL BRISE SERVIÇOS DE
 INFORMÁTICA LTDA

.. Débora de Souza Costa, 130 arte
 Caioaba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

2015/004151

LFC DE SOUZA BAZAR*Rua Maria Cristina, 24 sala 201 - Jd. Alvorada - Nova Iguaçu/RJ*

Tel.: (21) 9732-5515 - CNPJ: 07.564.359/0001-30 INSC. ESTADUAL: Nº 78.051.469

À

APM E. M. Hauler da Silva Ferreira

RUA: Rua São Pedro, n.108 - Miguel Couto - Cep. 26150-390 - Nova Iguaçu / RJ

CNPJ: 10.189.144/0001-91


ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Arame Galvanizado 1mmx25mt	RL	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
2	Barbante algodão 8 fios c/305mts	RL	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50
3	Enxada p/ Jardim	Und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
4	Pá	Und	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
5	Plantador	Und	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
6	Lâmpada Eletrônica 25W	Und	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
7	Sacho	Und	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
8	Regador Plastico 6Lts	Und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
9	Tesoura de Podar Tramontina	Und	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 2.699,50

Nova Iguaçu/RJ, 12 de agosto de 2014

07.564.359/0001-30
LFC DE SOUZA BAZAR
 Rua Maria Cristina, 24/SL 201
 Jd. Alvorada - Cep: 26.261-210
 Nova Iguaçu - RJ


 LFC DE SOUZA BAZAR

2015/004151

36

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/9786-7772

CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA			
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390			
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ	
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:		
Telefone:	Ramo Atividade:	Data: 29/09/2014	

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Lixeira de coleta seletiva 4 cores	und	1	R\$ 499,50	R\$ 499,50
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 499,50

07.317.991/0001-80

REAL BRISE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDARua Débora de Souza Costa, 130 parte
Caioba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

LFC DE SOUZA BAZAR 5 / 004151

Rua Maria Cristina, 24 sala 201 - Jd. Alvorada - Nova Iguaçu/RJ

Tel.: (21) 9732-5515 - CNPJ: 07.564.359/0001-30 INSC. ESTADUAL: N° 78.051.469

À

APM E. M. Hauler da Silva Ferreira

RUA: Rua São Pedro, n.108 - Miguel Couto - Cep. 26150-390 - Nova Iguaçu / RJ

CNPJ: 10.189.144/0001-91

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Lixeira Coleta Seletiva c/ 4 cores 40 Litros	und	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
TOTAL ORÇAMENTO:				R\$	745,00

Nova Iguaçu/RJ, 29 de setembro de 2014



LFC DE SOUZA BAZAR

07.564.359/0001-30
LFC DE SOUZA BAZAR
 Rua Maria Cristina, 24/SL 201
 Jd. Alvorada - Cep: 26.261-210
 Nova Iguaçu - RJ

2015/004151

39

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioaba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/9786-7772
 CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA			
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390			
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ	
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:		
Telefone:	Ramo Atividade:		Data: 29/09/2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Mesa prancheta mod. Cavalete	und	4	R\$ 172,50	R\$ 690,00
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 690,00

07.317.991/0001-80
**REAL BRISE SERVIÇOS DE
 INFORMÁTICA LTDA**

 Rua Débora de Souza Costa, 130 arte
 Caioaba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioaba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/9786-7772
 CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA		
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390		
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:	
Telefone:	Ramo Atividade:	
		Data: 01/10/2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Avental Contando Histórias	und	2	R\$ 84,55	R\$ 169,10
2	Borracha EVA 40x60 variados c/10	Pc	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
3	Caneta Hidrocor Pilot Color 850 c/12 cores	Pc	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
4	Cartolina Dupla Face variadas	Pc	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
5	Cartucho 100XL Lexmark Amarelo	und	5	R\$ 84,90	R\$ 424,50
6	Cartucho 100XL Lexmark Ciano	und	5	R\$ 84,90	R\$ 424,50
7	Cartucho 100XL Lexmark Magenta	und	5	R\$ 84,90	R\$ 424,50
8	Cartucho 105 Lexmark Preto	und	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
9	Papel 40Kg 120gr. c/250	Pc	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
10	Papel A4 75gr. c/10 resmas	cx	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
11	Plastico Auto-adesivo Transp. Contact c/25 mts	Rolo	5	R\$ 94,90	R\$ 474,50
12	Papel Cartaz fosco 48x66 variados	Pc	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40
13	Papel Crepon c/10 variados	Pc	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
14	Papel Silhueta 50x60 variados	Pc	13	R\$ 18,00	R\$ 234,00
15	Tinta Guache 250ml cores variadas	und	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 5.990,00

07.317.991/0001-80

REAL BRISE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDAR. Débora de Souza Costa, 130 arte
Caioaba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

2015/004151

45

REAL BRISE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Débora Souza Costa, 130 - Parte - Caioaba - Nova Iguaçu - RJ Tel.: (21) 3022-2290/9786-7772

CNPJ: 07.317.991/0001-80 INSC. EST.: 77.894.225

Razão Social: APM E. M HAULER DA SILVA FERREIRA		
End.: Rua São Pedro, 108 / CEP. 26150-390		
Bairro: Miguel Couto	Cidade: Nova Iguaçu	UF: RJ
CNPJ: 10189144/0001-91	Insc. Estadual:	
Telefone:	Ramo Atividade:	
		Data: 20/11/2014

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Total
1	Borrachado EVA 60x40x2mm c/10	Pc	15	R\$ 28,90	R\$ 433,50
2	Caneta Hidrocor PILOT 850 c/12	cx	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
3	Cartolina Dupla Face 48x66 c/20 cores sortidas	Pc	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
4	Gizão de cera Acrilex c/12 cores Pcte c/12	Pc	8	R\$ 49,20	R\$ 393,60
5	Marcador p/ Quadro Branco PILOT WBMA c/12	Pc	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
6	Papel 40KG 120gr 66x96cm c/250	Pc	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00
7	Papel A4 75gr. c/10 resmas	cx	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00
8	Papel Colorset 45fls	Pc	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
9	Papel Pardo Kraft ouro 66x96cm c/100	Pc	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
10	Tinta tempera guache cores sortidas 250ml	und	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

R\$ 3.287,10

07.317.991/0001-80

REAL BRISE SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDARua Débora de Souza Costa, 130 - Parte
Caioaba - CEP: 26.015-180

NOVA IGUAÇU - RJ

LFC DE SOUZA BAZAR

Rua Maria Cristina, 24 sala 201 - Jd. Alvorada - Nova Iguaçu/RJ

Tel.: (21) 9732-5515 - CNPJ: 07.564.359/0001-30 INSC. ESTADUAL: N° 78.051.469

À

APM E. M. Hauler da Silva Ferreira

RUA: Rua São Pedro, n.108 - Miguel Couto - Cep. 26150-390 - Nova Iguaçu / RJ

CNPJ: 10.189.144/0001-91

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Borrachado EVA 60x40x2mm c/10	Pc	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
2	Caneta Hidrocor PILOT 850 c/12	Cx	10	R\$ 32,60	R\$ 326,00
3	Cartolina Dupla Face 48x66 c/20 cores sortidas	Pc	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
4	Gizão de Cera Acrilex c/12 cores Pcte c/12	Pc	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
5	Marcador p/ Quadro Branco PILOT WBMA c/12	Pc	3	R\$ 97,80	R\$ 293,40
6	Papel 40KG 120gr 66x96cm c/250	Pc	3	R\$ 146,90	R\$ 440,70
7	Papel A4 75gr. c/10 resmas	Cx	6	R\$ 159,80	R\$ 958,80
8	Papel Colorset 45fls	Pc	18	R\$ 12,50	R\$ 225,00
9	Papel Pardo Kraft ouro 66x96cm c/100	Pc	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
10	Tinta Guache cores sortidas 250ml	Und	12	R\$ 7,10	R\$ 85,20

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 3.570,10

Nova Iguaçu/RJ, 27 de novembro de 2014



LFC DE SOUZA BAZAR

07.564.359/0001-30

LFC DE SOUZA BAZAR

Rua Maria Cristina, 24/SL 201

Jd. Alvorada - Cep: 26.261-21U

Nova Iguaçu - RJ ✓

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Bruna Oliveira de Lima, Brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
soltteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Urucurana, 146,
(nº) (Complemento)
Caissala, nova Squacy, RS portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 138.440.817-71, carteira de identidade nº 26.691.941-9,
Dehan, RS, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

nova Squacy, RS, 10 de fevereiro de 2014.
(Local) (UF)

Bruna Oliveira de Lima
(Assinatura do(a) Monitor(a))

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Mariana Aguiar Antunes, brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Manoel
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Pereira, 31,
(nº) (Complemento)
Colônia, nova Iguaçu, RS portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 135.527.417-63, carteira de identidade nº 13.058.443-6,
Detran, RS, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

nova Iguaçu, RS, 10 de fevereiro de 2014.
(Local) (UF)

Mariana Aguiar Antunes
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral****Termo de Adesão e Compromisso**

Noaúti Hubscher da Cruz, Brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
casado, residente e domiciliado(a) no(a) Alameda
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Slamboyant, 341, casa 1,
(Bairro) (nº) (Complemento)
Ambai, Novo Iguaçu, RS portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 355.920.877-72, carteira de identidade nº 07.464.096-2,
Detran, RS, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Novo Iguaçu, RS, 10 de fevereiro de 2014.
(Local) (UF)

Noaúti Hubscher da Cruz
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral****Termo de Adesão e Compromisso**

Robisson de Andrade Carvalho, Brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
marquês de Sá, 81,
(nº) (Complemento)
Cerâmica, Nova Iguaçu, RS portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 105.053.287-20, carteira de identidade nº 21.313.185-7,
Detran, RS, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RS, 10 de fevereiro de 2014.
(Local) (UF)

Robisson de Andrade Carvalho
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral****Termo de Adesão e Compromisso**

Alan de Almeida Schneider, brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Marita
(Estado Civil) (Rua/Avênida)
9,
(nº) (Complemento)
Shangrilá Torres, Belford Roxo, RJ portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 147.325.157-54, carteira de identidade nº 25.573.610-0,
Detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de março de 2014.
(Local) (UF)

Alan de Almeida Schneider
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Diego de Lima Raymundo, Brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Estrada
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Miguel Couto, 108,
(nº) (Complemento)
Shangri-la, Belford Roxo, RJ portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 125.596.567-36, carteira de identidade nº 24.460.459-1,
Detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de março de 2014.
(Local) (UF)

Diego de Lima Raymundo
(Assinatura do(a) Monitor(a))

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Elaine S. de Oliveira, brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
casada, residente e domiciliado(a) no(a) Rua
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Guaraciara, 62,
(nº) (Complemento)
Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 015.313.545-05, carteira de identidade nº 26.819.668-0,
Ditiam, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de março de 2014.
(Local) (UF)

Elaine S. de Oliveira
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral****Termo de Adesão e Compromisso**

Priscila Silva Brito, Brasileira,
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade)
casada, residente e domiciliado(a) no(a) Rua São
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Pedro, 526,
(nº) (Complemento)
Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 109.260.557-63, carteira de identidade nº 21.239.827-5,
Detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de maio de 2014.
(Local) (UF)

Priscila Silva Brito
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral****Termo de Adesão e Compromisso**

Isabela de Souza Araújo Rodrigues, Brasileira,
Nóme do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Araucária,
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
45, casa 2,
(nº) (Complemento)
Shangrila, Belford Roxo, RJ portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 140.398.337-24, carteira de identidade nº 34.290.244-3,
detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 01 de julho de 2014.
(Local) (UF)

Isabela de Souza Araújo Rodrigues
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral**

Termo de Adesão e Compromisso

Cosme Luis Silva de Oliveira, Brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
casado, residente e domiciliado(a) no(a) Estada da
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Reduira, 13,
(nº) (Complemento)
Cacua, Nova Iguaçu, RJ portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 009.267.567-02, carteira de identidade nº 08.813.656-9,
detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 01 de setembro de 2014.
(Local) (UF)

Cosme Luis Silva de Oliveira
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral****Termo de Adesão e Compromisso**

Fernanda Pontes de Andrade Lisboa, Brasileira,
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade)
solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua São Domingos
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
Ac. Est. Belford Roxo, 125,
(Bairro) (Cidade) (nº) (Complemento)
Parque São Vicente, Belford Roxo, RJ portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 124.130.357-61, carteira de identidade nº 22.299.139-0,
Detran, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

nova Iguaçu, RJ, 01 de setembro de 2014.
(Local) (UF)

Fernanda Pontes de Andrade Lisboa
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral**

Termo de Adesão e Compromisso

Ana Carolina Sba de Brito, Brasileira,
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade)
solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Comerson
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
788, —,
(nº) (Complemento)
Miguel Couto, Nova Iguaçu, RS portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 148.263.177-60, carteira de identidade nº 31.082.917-1,
Detran, RS, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RS, 01 de outubro de 2014.
(Local) (UF)

Ana Carolina S. de Brito
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral**

Termo de Adesão e Compromisso

Juliana Cordeiro de Souza, brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
solteira, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Cameron,
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
131,
(nº) (Complemento)
Miguel Couto, Nova Squaw, RS portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 145.831.287-97, carteira de identidade nº 26.583.875-5,
detran, RS, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômescio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Squaw, RS, 01 de outubro de 2014.
(Local) (UF)

Juliana Cordeiro de Souza
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE/Educação Integral****Termo de Adesão e Compromisso**

Julio César Cordeiro de Souza, Brasileira,
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade)
solteiro, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Camerom
(Estado Civil) (Rua/Avenida)
731, -
(nº) (Complemento)
Miguel Couto, Novo Squau, RS portador(a)
(Bairro) (Cidade) (UF)
do CPF nº 144.365.597-00, carteira de identidade nº 27.075.925-1,
Detran, RS, pelo presente instrumento, formaliza adesão e
(Órgão Expedidor) (UF)

compromisso em prestar, a contendo, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Novo Squau, RS, 01 de outubro de 2014.
(Local) (UF)

Julio César Cordeiro de Souza
(Assinatura do(a) Monitor(a))

<p>Série _____ Número 850471</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>400,00</u></p> <p>Saldo Anterior <u>28/02</u></p> <p><u>Robison</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850472</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>400,00</u></p> <p>Saldo Anterior <u>28/02</u></p> <p><u>Duciana</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850473</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>400,00</u></p> <p>Saldo Anterior <u>28/02</u></p> <p><u>Joanti</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850474</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>240,00</u></p> <p>Saldo Anterior <u>28/02</u></p> <p><u>Bruna</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850475</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/14</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Alan</u></p> <p><u>480,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850476</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/14</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Robison</u></p> <p><u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850477</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/2014</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Duciana</u></p> <p><u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850478</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/14</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Joanti</u></p> <p><u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850479</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/14</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Diogo</u></p> <p><u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850480</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/14</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Priscila</u></p> <p><u>480,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850481</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/14</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Clara</u></p> <p><u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850482</p> <p>Pago a _____</p> <p>Data <u>31/03/14</u></p> <p>Saldo Anterior <u>Bruna</u></p> <p><u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>



<p>Série _____ Número 850483</p> <p>Pago a <u>Alan</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>480,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850484</p> <p>Pago a <u>Bruna</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850485</p> <p>Pago a <u>Clara</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850486</p> <p>Pago a <u>Priscila</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>480,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850487</p> <p>Pago a <u>Diego</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850488</p> <p>Pago a <u>Mauro</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850489</p> <p>Pago a <u>Robison</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850490</p> <p>Pago a <u>Duquena</u></p> <p>Data <u>30/04</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850491</p> <p>Pago a <u>Alan</u></p> <p>Data <u>31/05</u></p> <p>Saldo Anterior <u>480,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850492</p> <p>Pago a <u>Robison</u></p> <p>Data <u>31/05</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850493</p> <p>Pago a <u>Duquena</u></p> <p>Data <u>31/05</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850494</p> <p>Pago a <u>Diego</u></p> <p>Data <u>31/05</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>



<p>Série _____ Número 850495</p> <p>Pago a <u>Priscila</u></p> <p>Data <u>800,00</u></p> <p>Saldo Anterior <u>31/05</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850496</p> <p>Pago a <u>Clame</u></p> <p>Data <u>31/05</u></p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850497</p> <p>Pago a <u>Bruna</u></p> <p>Data <u>31/05</u></p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850498</p> <p>Pago a <u>Robison</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850499</p> <p>Pago a <u>Luciana</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850500</p> <p>Pago a <u>Bruna</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>720,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850501</p> <p>Pago a <u>Alan</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>640,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850502</p> <p>Pago a <u>Isabela</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>160,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850503</p> <p>Pago a <u>Diogo</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>560,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850504</p> <p>Pago a <u>Priscila</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850505</p> <p>Pago a <u>Clame</u></p> <p>Data <u>31/07</u></p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850506</p> <p>Pago a <u>Kit Custeio</u></p> <p>Data <u>Orient. Estudos</u></p> <p>Saldo Anterior <u>22/08</u></p> <p>Total <u>4.969,40</u></p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>



<p>Série _____ Número 850507</p> <p>Pago a <u>Kit Custeio</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>fec.</u></p> <p><u>Educação</u></p> <p><u>25/08/2014</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque <u>1.000,00</u></p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850508</p> <p>Pago a <u>Kit Custeio</u></p> <p>Data <u>Desenho</u></p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>27/08/2014</u></p> <p>Total <u>2.600,00</u></p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850509</p> <p>Pago a <u>Kit Custeio</u></p> <p>Data <u>Hoja</u></p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>24/08/2014</u></p> <p>Total <u>2.400,00</u></p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850510</p> <p>Pago a <u>Bruna</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>29/08/2014</u></p> <p><u>480,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850511</p> <p>Pago a <u>Elane</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>29/08/2014</u></p> <p><u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850512</p> <p>Pago a <u>Priscila</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>29/08/2014</u></p> <p><u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850513</p> <p>Pago a <u>Isabela</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>29/08/2014</u></p> <p><u>320,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850514</p> <p>Pago a <u>Duriane</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>29/08/2014</u></p> <p><u>200,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
<p>Série _____ Número 850515</p> <p>Pago a <u>Robisson</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>29/08/2014</u></p> <p><u>800,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850516</p> <p>Pago a <u>Alan</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior _____</p> <p><u>29/08/2014</u></p> <p><u>480,00</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850517</p> <p>Pago a <u>480,00</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>30/09</u></p> <p><u>Alan</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850518</p> <p>Pago a <u>800,00</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>30/09</u></p> <p><u>Robisson</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>

<p>Série Número 850519</p> <p>Pago a 800,00</p> <p>Data Saldo Anterior 30/09</p> <p>Luciana</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850520</p> <p>Pago a 320,00</p> <p>Data Saldo Anterior 30/09</p> <p>Isabela</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850521</p> <p>Pago a 800,00</p> <p>Data Saldo Anterior 30/09</p> <p>Priscila</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850522</p> <p>Pago a 800,00</p> <p>Data Saldo Anterior 30/09</p> <p>Elaine</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>
<p>Série Número 850523</p> <p>Pago a 800,00</p> <p>Data Saldo Anterior 30/09</p> <p>Bruna</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850524</p> <p>Pago a 240,00</p> <p>Data Saldo Anterior 30/09</p> <p>Fernanda</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850525</p> <p>Pago a</p> <p>Data 499,50</p> <p>Saldo Anterior 14/10</p> <p>Real Busc</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850526</p> <p>Pago a</p> <p>Data 690,00</p> <p>Saldo Anterior 13/10</p> <p>Real Busc</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>
<p>Série Número 850527</p> <p>Pago a</p> <p>Data 5.990,00</p> <p>Saldo Anterior 16/10</p> <p>Real Busc</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850528</p> <p>Pago a</p> <p>Data 800,00</p> <p>Saldo Anterior 30/09</p> <p>Comme</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850529</p> <p>Pago a 480,00</p> <p>Data Saldo Anterior 31/10</p> <p>Alan</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>	<p>Série Número 850530</p> <p>Pago a 800,00</p> <p>Data Saldo Anterior 31/10</p> <p>Robison</p> <p>Total Este Cheque</p> <p>Saldo</p>

8

<p>Série _____ Número 850531</p> <p>Pago a _____ 800,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Duiana</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850532</p> <p>Pago a _____ 320,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Isabela</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850533</p> <p>Pago a _____ 800,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Priscila</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850534</p> <p>Pago a _____ 800,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Clone</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
--	---	--	---

<p>Série _____ Número 850535</p> <p>Pago a _____ 480,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Brunna</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850536</p> <p>Pago a _____ 800,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Fernanda</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850537</p> <p>Pago a _____ 800,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Cosme</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850538</p> <p>Pago a _____ 800,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Juliana</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
--	--	---	---

<p>Série _____ Número 850539</p> <p>Pago a _____ 800,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Julio</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850540</p> <p>Pago a _____ 160,00</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 31/10</p> <p>_____ Ana</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850541</p> <p>Pago a _____ Alan</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 480,00</p> <p>_____ 30/11</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850542</p> <p>Pago a _____ Robinson</p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior 800,00</p> <p>_____ 30/11</p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
---	---	--	--



<p>Série _____ Número 850543</p> <p>Pago a <u>Duciane</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850544</p> <p>Pago a <u>Isabela</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>320,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850545</p> <p>Pago a <u>Bruna</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>480,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850546</p> <p>Pago a <u>Priscila</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
--	--	--	---

<p>Série _____ Número 850547</p> <p>Pago a <u>Clara</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850548</p> <p>Pago a <u>Fernanda</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850549</p> <p>Pago a <u>Carine</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850550</p> <p>Pago a <u>Juliana</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
--	---	---	--

<p>Série _____ Número 850551</p> <p>Pago a <u>Julio</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>800,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850552</p> <p>Pago a <u>Ana</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>160,00</u></p> <p><u>30/11</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850553</p> <p>Pago a <u>3.287,10</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>Real Brise</u></p> <p><u>11/12/2014</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>	<p>Série _____ Número 850554</p> <p>Pago a <u>Julio</u></p> <p>Data _____</p> <p>Saldo Anterior <u>400,00</u></p> <p><u>15/12</u></p> <p>Total _____</p> <p>Este Cheque _____</p> <p>Saldo _____</p>
--	--	--	--

Série	Número	Série	Número	Série	Número	Série	Número
	850555		850556		850557		850558
Pago a	Ana	Pago a	Alan	Pago a	Robinson	Pago a	Luciana
Data		Data		Data		Data	
Saldo Anterior	80,00	Saldo Anterior	240,00	Saldo Anterior	400,00	Saldo Anterior	400,00
	15/12		15/12		15/12		15/12
Total		Total		Total		Total	
Este Cheque		Este Cheque		Este Cheque		Este Cheque	
Saldo		Saldo		Saldo		Saldo	

Série	Número	Série	Número	Série	Número	Série	Número
	850559		850560		850581		850582
Pago a	Isabela	Pago a	Priscila	Pago a	Elane	Pago a	Bruna
Data		Data		Data		Data	
Saldo Anterior	160,00	Saldo Anterior	400,00	Saldo Anterior	400,00	Saldo Anterior	240,00
	15/12		15/12		15/12		15/12
Total		Total		Total		Total	
Este Cheque		Este Cheque		Este Cheque		Este Cheque	
Saldo		Saldo		Saldo		Saldo	

Série	Número	Série	Número		
	850583		850584		
Pago a	Fernanda	Pago a	Juliana		
Data		Data			
Saldo Anterior	400,00	Saldo Anterior	400,00		
	15/12		15/12		
Total		Total			
Este Cheque		Este Cheque			
Saldo		Saldo			

Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850471 C3 7 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais. 2015/004151

290

_____ e centavos acima

a Robison de Andrade Carvalho ou à sua ordem

7. Squary 28 de fevereiro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 12/2013

Robison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Ventas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850472 C3 5 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais.

_____ e centavos acima

a Ruiziana Aguiar Antunes ou à sua ordem

7. Squary 28 de fevereiro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 12/2013

Robison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Ventas de Brito.



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850473 C3 3 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais.

_____ e centavos acima

a Neaute Hubbscher da Cruz ou à sua ordem

7. Squary 28 de fevereiro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 12/2013

Robison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Ventas de Brito.



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850474 C3 1 R\$ 240,00

Pague por este cheque a quantia de Quarentos e quarenta reais.

_____ e centavos acima

a Bruna Oliveira de Lima ou à sua ordem

7. Squary 28 de fevereiro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ

Robison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850475 C3 015/8004151 R\$

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e centavos acima

a Almida Almeida Schneider ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2013

rua Squary, 31 de março de 2014
Robison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Vantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850476 C3 8 R\$ 400,00

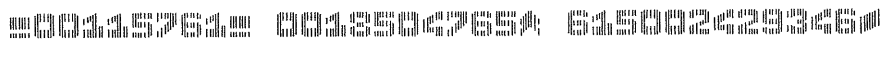
Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

a Robison de Andrade Carvalho ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2013

rua Squary, 31 de março de 2014
Robison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Vantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850477 C3 6 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

a Rosineide Jocas Vantas de Brito ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2013

rua Squary, 31 de março de 2014
Robison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Vantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850478 C3 4 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

a Regina Heloísa da Cruz ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ

rua Squary, 31 de março de 2014
Robison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

291

Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850479 C3 2 R\$ 400,00

2015/004151 292

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

e centavos acima

a Helga da Cunha Raymundo

ou à sua ordem

77 Aquino, 31 de março de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2013

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jéssica Santos de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850480 C3 6 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais

e centavos acima

a Priscilla Silva Santos

ou à sua ordem

77 Aquino, 31 de março de 2014

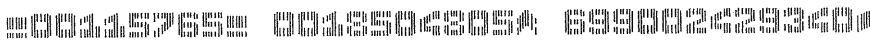


AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2013

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jéssica Santos de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850481 C3 4 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais

e centavos acima

a Cláudia S. de Oliveira

ou à sua ordem

77 Aquino, 31 de março de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jéssica Santos de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850482 C3 2 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

e centavos acima

a Bruna Oliveira de Lima

ou à sua ordem

77 Aquino, 31 de março de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850483 C3 7 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais 2015/004151

_____ e centavos acima

a Alan de Almeida Schimida ou à sua ordem

7. Squacy 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

Wilson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jéssica Santos de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850484 C3 9 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

_____ e centavos acima

a Bruna Oliveira de Lima ou à sua ordem

7. Squacy 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

Wilson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jéssica Santos de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850485 C3 7 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais

_____ e centavos acima

a Flone S. de Oliveira ou à sua ordem

7. Squacy 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

Wilson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jéssica Santos de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850486 C3 5 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais

_____ e centavos acima

a Priscila Silva Leitão ou à sua ordem

7. Squacy 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ

Wilson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

299

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850487	1	R\$ 400,00
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850487	1	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais 2015/004151
e centavos acima

a Diego de Lima Raymundo ou à sua ordem
7. Iguaçu 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Residência de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Santos de Brito



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850488	1	R\$ 400,00
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850488	1	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais
e centavos acima

a Neausti Kubscher da Cruz ou à sua ordem
7. Iguaçu 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Residência de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Santos de Brito



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850489	0	R\$ 400,00
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850489	0	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais
e centavos acima

a Robisson de Andrade Carvalho ou à sua ordem
7. Iguaçu 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Residência de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Santos de Brito



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850490	3	R\$ 400,00
001	001	1576	8	4	24.293-4	9	800	850490	3	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais
e centavos acima

a Quiana Aguiar Antunes ou à sua ordem
7. Iguaçu 30 de abril de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ

Residência de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.º 850491 C3 1 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais

2015/004151

295

a Alan de Almeida Schneider ou à sua ordem



7. Iguaçu, 31 de maio de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV. GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Alisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Mantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.º 850492 C3 0 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

a Alisson de Andrade Carvalho ou à sua ordem



7. Iguaçu, 31 de maio de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV. GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Alisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Mantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.º 850493 C3 8 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

a Quiliana Aquino Antunes ou à sua ordem



7. Iguaçu, 31 de maio de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV. GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Alisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Mantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.º 850494 C3 6 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

a Diego de Lima Raymundo ou à sua ordem



7. Iguaçu, 31 de maio de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ

Alisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850495 4 R\$ 800,00
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850495 4

Pague por este cheque a quantia de Centenas reais.

2015700415 290
e centavos acima

a Priscila Silva Reitano ou à sua ordem



7. Iguaçu, 31 de maio de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
ICA-1576-240314L
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Alisson de Andrade Cavallho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Reservado Jocas Kontas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850496 2 R\$ 800,00
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850496 2

Pague por este cheque a quantia de Centenas reais.

e centavos acima

a Clara S. de Oliveira ou à sua ordem



7. Iguaçu, 31 de maio de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
ICA-1576-240314L
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Alisson de Andrade Cavallho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Reservado Jocas Kontas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850497 0 R\$ 400,00
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850497 0

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais.

e centavos acima

a Bruna Oliveira de Lima ou à sua ordem



7. Iguaçu, 31 de maio de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
ICA-1576-240314L
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Alisson de Andrade Cavallho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Reservado Jocas Kontas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850498 7 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais e centavos acima

a Robinson de Andrade Carvalho ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
 00.000.000/4670.14
 EXCLUSIVO
 AV GOV A. PEIXOTO, 628
 CONFECCAO: 03/2014

N. Squacy, 31 de julho de 2014
Alisson de Andrade Carvalho Lima
 APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
 CNPJ 10.189.144/0001-91
 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850499 7 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais e centavos acima

a Luiziana Regina Antunes ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
 00.000.000/4670.14
 EXCLUSIVO
 AV GOV A. PEIXOTO, 628
 CONFECCAO: 03/2014

N. Squacy, 31 de julho de 2014
Alisson de Andrade Carvalho Lima
 APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
 CNPJ 10.189.144/0001-91
 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850500 4 R\$ 7,20,00

Pague por este cheque a quantia de setecentos e vinte reais e centavos acima

a Bruna Oliveira de Lima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
 00.000.000/4670.14
 EXCLUSIVO
 AV GOV A. PEIXOTO, 628
 CONFECCAO: 03/2014

N. Squacy, 31 de julho de 2014
Alisson de Andrade Carvalho Lima
 APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
 CNPJ 10.189.144/0001-91
 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850501 2 R\$ 640,00

Pague por este cheque a quantia de seiscentos e quarenta reais e centavos acima

a Alan de Almeida Schneider ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ

N. Squacy, 31 de julho de 2014
Alisson de Andrade Carvalho Lima
 APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

297

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850502 0

R\$ 160,00
2015/004151

298

Pague por este cheque a quantia de cento e sessenta reais e centavos acima

a Isabela de Souza Araujo Rodrigues ou à sua ordem



7 de Julho de 2014
Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Santos de Brito

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850503 9

R\$ 560,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e sessenta reais e centavos acima

a Diego de Lima Raymundo ou à sua ordem



7 de Julho de 2014
Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Santos de Brito

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850504 7

R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais e centavos acima

a Priscila Silva Leitao ou à sua ordem



7 de Julho de 2014
Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Santos de Brito

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850505 5

R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais e centavos acima

a Elane S. de Oliveira ou à sua ordem



7 de Julho de 2014
Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA

AMARAL PEIXOTO RJ

Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850510 C3 1 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais 2015/004151

299

a Bruna Oliveira de Lima e centavos acima ou à sua ordem

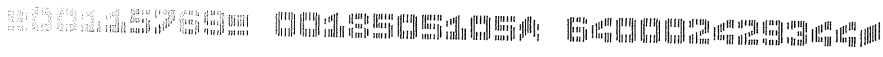


AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

7. Aguacy, 29 de agosto de 2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91

CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850511 C3 0 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais

a Clara S. de Oliveira e centavos acima ou à sua ordem

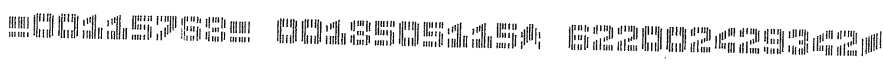


AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

7. Aguacy, 29 de agosto de 2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91

CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850512 C3 8 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais

a Priscila Silva Brito e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

7. Aguacy, 29 de agosto de 2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91

CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850513 C3 6 R\$ 320,00

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e vinte reais

a Isabela de Souza Araujo Rodrigues e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

7. Aguacy, 29 de agosto de 2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91

CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito

Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850514 C3 4 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais

2015/0041536

a Ruiziana Aguiar Antunes e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

7. Iguaçu, 29 de agosto de 2014
Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850515 C3 2 R\$ 800,00

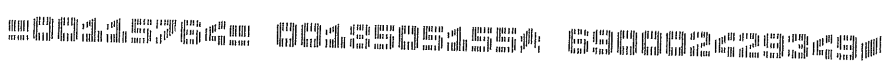
Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais

a Robisson de Andrade Carvalho e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

7. Iguaçu, 29 de agosto de 2014
Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850516 C3 0 R\$ 480,00

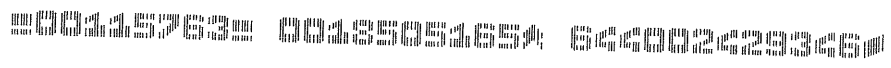
Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e oitenta reais

a Alan de Almeida Schneider e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

7. Iguaçu, 29 de agosto de 2014
Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850517 C3 9 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrecientos e oitenta reais 2015/004151 e centavos acima

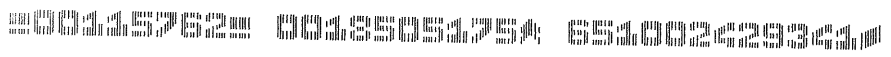
a Alan de Almeida Schneider ou à sua ordem



7 Iguaçu, 30 de setembro de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850518 C3 7 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais e centavos acima

a Robisson de Andrade Carvalho ou à sua ordem



7 Iguaçu, 30 de setembro de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850519 C3 5 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais e centavos acima

a Deniana Aguiar Antunes ou à sua ordem



7 Iguaçu, 30 de setembro de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 001 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 4 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850520 C3 9 R\$ 320,00

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e vinte reais e centavos acima

a Isabela de Souza Araújo Rodrigues ou à sua ordem



7 Iguaçu, 30 de setembro de 2014

AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 03/2014

Glisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito

301

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
016 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850521 7 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais e centavos acima
a Gláucia Silva Leite ou à sua ordem

2015/004151302



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7 de Setembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Resineide Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
016 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850522 8 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais e centavos acima
a Flam S de Oliveira ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7 de Setembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Resineide Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
016 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850523 3 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais e centavos acima
a Bruna Oliveira de Lima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7 de Setembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Resineide Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
016 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850524 1 R\$ 240,00

Pague por este cheque a quantia de duzentos e quarenta reais e centavos acima
a Fernanda Pontes de Andrade Lisboa ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV. A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7 de Setembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Resineide Jocas Kantas de Brito

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
005	001	0575	0	0	24.293-4	0	000	050321	4
008	001	1575	0	0	24.293-4	0	000	050628	4

RS 800,00

Pague, por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

2015/00415 B03

a Cosme Luis Silva de Oliveira



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

11. Aquilino 30 - São Paulo - SP
Gláucia de Andrade da Silva Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF. HILDEGARDIS FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2010
Reserva para Contas de Boleto



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 8 24.293-4 9 800 850530 6 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais. 2015/004151

a Alan de Almeida Schneider ou à sua ordem

n. Squary, 31 de outubro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APR ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 8 24.293-4 9 800 850530 6 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais.

a Robisson de Andrade Carvalho ou à sua ordem

n. Squary, 31 de outubro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APR ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 8 24.293-4 9 800 850531 4 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais.

a Duciana Aquino Antunes ou à sua ordem

n. Squary, 31 de outubro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APR ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 8 24.293-4 9 800 850532 2 R\$ 320,00

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e vinte reais.

a Isabela de Souza Araújo Rodrigues ou à sua ordem

n. Squary, 31 de outubro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleison de Andrade Carvalho Lima

APR ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Kantas de Brito

304

Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 6 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850534 C3 7 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Ditocentos reais.

2015/004151

305

ICA-1576-200014-0

a Priscila Silva Leite e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 6 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850534 C3 9 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Ditocentos reais.

ICA-1576-200014-0

a Elane S. de Oliveira e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 6 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850535 C3 7 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais.

ICA-1576-200014-0

a Bruna Oliveira de Lima e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 6 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850536 C3 5 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Ditocentos reais.

ICA-1576-200014-0

a Fernanda Pontes de Andrade Lisboa e centavos acima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850534 9 R\$ 800,00
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850534 9

Pague por este cheque a quantia de Dozentos reais.

2015/004151

305

ICA-1576-200014-0 e centavos acima
a Priscila Silva Leitao ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO. 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850534 9 R\$ 800,00
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850534 9

Pague por este cheque a quantia de Dozentos reais.

ICA-1576-200014-0 e centavos acima
a Elane S. de Oliveira ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO. 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850535 7 R\$ 480,00
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850535 7

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais.

ICA-1576-200014-0 e centavos acima
a Bruna Oliveira de Lima ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO. 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850536 5 R\$ 800,00
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850536 5

Pague por este cheque a quantia de Dozentos reais.

ICA-1576-200014-0 e centavos acima
a Fernanda Pontes de Andrade Lisboa ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO. 628
CONFECCAO: 09/2014

n. Iguaçu, 31 de outubro de 2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Pontes de Brito

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.295-4 9 800 650539 0 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Doitocentos reais. 2015/004151 e centavos acima

a Cosme Luis Silva de Oliveira ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7. Squary, 31 de outubro de 2014
Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência flocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.295-4 9 800 650539 1 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Doitocentos reais. e centavos acima

a Juliana Cordeiro de Souza ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7. Squary, 31 de outubro de 2014
Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência flocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.295-4 9 800 650539 0 R\$ 800,00

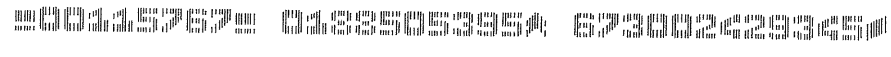
Pague por este cheque a quantia de Doitocentos reais. e centavos acima

a Julio Cezar Cordeiro de Souza ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7. Squary, 31 de outubro de 2014
Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência flocas Kantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.295-4 9 800 650540 3 R\$ 160,00

Pague por este cheque a quantia de Centos e sessenta reais. e centavos acima

a Ana Carolina Silva de Brito ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

7. Squary, 31 de outubro de 2014
Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência flocas Kantas de Brito

306

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
010 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850541 1 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais 2015/004151
e centavos acima

a Alan de Almeida Schneider ou à sua ordem



N. Squacy, 30 de novembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



307

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
010 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850542 0 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais
e centavos acima

a Robison de Andrade Carvalho ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

N. Squacy, 30 de novembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
010 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850543 0 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais
e centavos acima

a Duciana Aquino Antunes ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

N. Squacy, 30 de novembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
010 001 1576 0 5 24.293-4 9 800 850544 0 R\$ 320,00

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e vinte reais
e centavos acima

a Isabela de Souza Araujo Rodrigues ou à sua ordem



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

N. Squacy, 30 de novembro de 2014
Gleison de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850546 2 R\$ 480,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais 2015/004151

308

a Bruna Silveira de Lima ou à sua ordem

N. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850546 2 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais

a Priscila Silva Leitão ou à sua ordem

N. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850547 0 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais

a Clara S. de Oliveira ou à sua ordem

N. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850546 9 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais

a Fernanda Pontes de Andrade Lisboa ou à sua ordem

N. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Dantas de Brito

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850549 7 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais e centavos acima

a Cesme Luis Silva de Oliveira ou à sua ordem
n. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFEECAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850550 0 R\$ 800,00

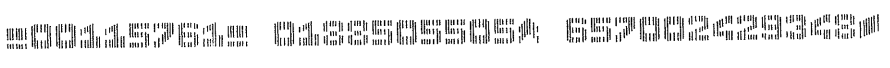
Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais e centavos acima

a Juliana Cordero de Souza ou à sua ordem
n. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFEECAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850551 9 R\$ 800,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais e centavos acima

a Julio César Cordero de Souza ou à sua ordem
n. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFEECAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
018 001 1576 8 5 24.293-4 9 800 850552 7 R\$ 160,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e sessenta reais e centavos acima

a Ana Carolina Silva de Brito ou à sua ordem
n. Iguaçu, 30 de novembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFEECAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito

309

Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850554 C3 0 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

a filio Cezar Cardoso de Souza ou à sua ordem
ru. Aquacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
ARM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850555 C3 1 R\$ 80,00

Pague por este cheque a quantia de Oitenta reais e centavos acima

a Ana Carolina Silva de Brito ou à sua ordem
ru. Aquacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
ARM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850556 C3 0 R\$ 240,00

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e quarenta reais e centavos acima

a Alan de Almeida Schneider ou à sua ordem
ru. Aquacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
ARM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 5 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850557 C3 8 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

a Robisson de Andrade Carvalho ou à sua ordem
ru. Aquacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
ARM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Dantas de Brito

Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 8 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850556 C3 8 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais 2015/004151

3M

a Anciana Aguiar Antunes ou à sua ordem

η Squacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ 00.000.000/4670.14 EXCLUSIVO AV GOV A. PEIXOTO. 628 CONFECCAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA CNPJ 10.189.144/0001-91 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010 Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 8 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850559 C3 4 R\$ 160,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e sessenta reais

ICA-1576-20014-0

a Isabela de Souza Araújo Rodrigues ou à sua ordem

η Squacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ 00.000.000/4670.14 EXCLUSIVO AV GOV A. PEIXOTO. 628 CONFECCAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA CNPJ 10.189.144/0001-91 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010 Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 8 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850560 C3 8 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

ICA-1576-20014-0

a Priscila Silva Coutinho ou à sua ordem

η Squacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ 00.000.000/4670.14 EXCLUSIVO AV GOV A. PEIXOTO. 628 CONFECCAO: 09/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA CNPJ 10.189.144/0001-91 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010 Rosineide Jocas Dantas de Brito



Comp 018 Banco 001 Agência 1576 DV 8 C1 8 Conta 24.293-4 C2 9 Série 800 Cheque N.o 850561 C3 0 R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

ICA-1070-031214-0

a Elaine S. de Oliveira ou à sua ordem

η Squacy, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ 00.000.000/4670.14 EXCLUSIVO AV GOV A. PEIXOTO. 628 CONFECCAO: 12/2014

Gleisson de Andrade Carvalho Lima APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA CNPJ 10.189.144/0001-91 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010 Rosineide Jocas Dantas de Brito

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3

R\$ 240,00
2015/004151

312

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e quatro reais e centavos acima

a Bruna Oliveira de Lima ou à sua ordem

ru. Aquary, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2014

Gleison de Andrade Cavallio Lima
APM/ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Pontas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3

R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

a Fernanda Pontes de Andrade Lisboa ou à sua ordem

ru. Aquary, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2014

Gleison de Andrade Cavallio Lima
APM/ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Pontas de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3

R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

a Juliana Corduro de Souza ou à sua ordem

ru. Aquary, 15 de dezembro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 12/2014

Gleison de Andrade Cavallio Lima
APM/ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Rosineide Jocas Pontas de Brito



Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850306 3 R\$ 4.969,40
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850506 3

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos. e centavos acima

a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem
7. Iguaçu, 22 de agosto de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Glisson de Andrade Cavallho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Dantas de Brito



Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850507 1 R\$ 1.000,00
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850507 1

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais. e centavos acima

a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem
7. Iguaçu, 25 de agosto de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Glisson de Andrade Cavallho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Dantas de Brito



Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850508 0 R\$ 2.600,00
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850508 0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e seiscentos reais. e centavos acima

a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem
7. Iguaçu, 27 de agosto de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Glisson de Andrade Cavallho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Dantas de Brito



Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850509 8 R\$ 2.400,00
001 001 1576 8 4 24.293-4 9 800 850509 8

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quatrocentos reais. e centavos acima

a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem
7. Iguaçu, 21 de agosto de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECÇÃO: 03/2014

Glisson de Andrade Cavallho Lima
APM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Residência Jocas Dantas de Brito

regua
Nº 3926 3000

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 018 001 1576 0 24.293-4 000 050526 1 R\$ 499,50

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos e centavos acima
 a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem
 2015/004151

314



AMARAL PEIXOTO RJ
 00.000.000/4670.14
 EXCLUSIVO
 AV GOV A. PEIXOTO, 628
 CONFECÇÃO: 09/2014

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA
 CNPJ: 10.189.144/0001-91
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2010
 Roxineide Jucas Lantás de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 018 001 1576 0 24.293-4 000 050526 1 R\$ 690,00

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e noventa reais e centavos acima
 a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem
 16 de outubro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
 00.000.000/4670.14
 EXCLUSIVO
 AV GOV A. PEIXOTO, 628
 CONFECÇÃO: 09/2014

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA
 CNPJ: 10.189.144/0001-91
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2010
 Roxineide Jucas Lantás de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 018 001 1576 0 24.293-4 000 050527 1 R\$ 5990,00

Pague por este cheque a quantia de cinco mil, novecentos e noventa reais e centavos acima
 a Real Brise Serv. de Informática Ltda ou à sua ordem
 16 de outubro de 2014



AMARAL PEIXOTO RJ
 00.000.000/4670.14
 EXCLUSIVO
 AV GOV A. PEIXOTO, 628
 CONFECÇÃO: 09/2014

APM ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA
 CNPJ: 10.189.144/0001-91
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2010
 Roxineide Jucas Lantás de Brito



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
015 001 1576 0 0 24.293-4 9 000 850553 0 R\$ 3.287,10
015 001 1576 0 0 24.293-4 9 000 850553 0

Pague por este cheque a quantia de Três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos. : 2015/00415315 e centavos acima

a Real Brise Serv. de Informática Ltda. ou à sua ordem

n. Aquara, 11 de dezembro de 2014

Gleison de Andrade Carvalho Lima

ADM ESCOLA MUNICIPAL PROF HAULER DA SILVA FERREIRA
CNPJ 10.189.144/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

Rosineide Jocas Dantas de Brito



AMARAL PEIXOTO RJ
00.000.000/4670.14
EXCLUSIVO
AV GOV A. PEIXOTO, 628
CONFECCAO: 09/2014





PROGRAMA PDDE – MAIS EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de
10 / 07 / 2014 , conforme lavrado em Livro Ata
à folhas nº 13.

A.P.M. da ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

Município de Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 12 / 2014 . Sendo analisada
e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 16 / 12 / 2014.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Virginia Pontes de Andrade</u> Nome Legível	<u>Virginia Pontes de Andrade</u> Assinatura	<u>Aux. de Secretaria</u> Cargo ou Situação	<u>10/694.335-1</u> Mat. ou RG
<u>Eliane Pereira de Souza</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professor</u> Cargo ou Situação	<u>13/704.687-3</u> Mat. ou RG
<u>Francesca Roberta D. Lopes</u> Nome Legível	<u>Francesca R. Lopes</u> Assinatura	<u>Professor</u> Cargo ou Situação	<u>13/708.781-0</u> Mat. ou RG
<u>Maria Lucia Basilio</u> Nome Legível	<u>Maria Lucia Basilio</u> Assinatura	<u>Responsável</u> Cargo ou Situação	<u>08.919.050-8</u> Mat. ou RG
<u>Catia da Silva Santos</u> Nome Legível	<u>Catia da Silva Santos</u> Assinatura	<u>Responsável</u> Cargo ou Situação	<u>10.121.352-8</u> Mat. ou RG

2015/004151

317

~~8~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HAULER DA SILVA FERREIRA

Ofício nº 43/2015

ASSUNTO: Justificativa de valores divergentes pagos aos monitores do Programa Mais Educação.

Nova Iguaçu, quarta-feira, 8 de abril de 2015.

Da: Direção da Unidade Escolar

À Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros

Prezada Subsecretária,

Venho por meio deste justificar os valores divergentes pagos aos monitores do Programa Mais Educação através da Resolução Nº14 do CD/FNDE/MEC – (Art. 4º,II,§4º), de 09 de junho de 2014 e do Manual Operacional da Educação Integral/2014 – (Seção 1.5.3 e 4).

Segue textos abaixo:

Resolução Nº14 do CD/FNDE/MEC – (Art. 4º,II,§4º),

Art. 4º Os recursos destinados ao financiamento do Programa Mais Educação serão repassados às UEx para cobertura de despesas de custeio e capital, calculados de acordo com as atividades escolhidas e a quantidade de alunos indicados nos planos de atendimento das escolas cadastrados no PDDE Interativo e voltados à cobertura total ou parcial de despesas previstas no Manual de Educação Integral devendo ser empregados:

II - no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores e tutores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades do Programa Mais Educação.

§ 4º O ressarcimento das despesas especificadas no inciso II do caput deste artigo será:

I - calculado por mês de atividade, de acordo com o número de turmas monitoradas e/ou tutoriadas, tomando como referencial os seguintes valores:

- a) escolas urbanas: R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, por turma monitorada;
- b) escolas rurais: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, por turma monitorada;
- c) escolas urbanas e rurais para desenvolvimento das atividades referidas no § 7º do art. 3º: R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, por turma tutoriada.

Manual Operacional da Educação Integral/2014 – (Seção 1.5.3 e 4).

Formação de turmas

Cada turma deve ser formada por 30 estudantes, exceto para as atividades de Orientação de Estudos e Leitura e Campos do Conhecimento, que terão suas turmas formadas por 15 estudantes. O ressarcimento do monitor deverá ser calculado de acordo com o número de turmas, sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) para as escolas urbanas e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para as escolas do campo. As turmas poderão ser de idades e séries variadas, conforme as características de cada atividade.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Gleisson de Andrade Carvalho Lima
Gleisson de Andrade Carvalho Lima

DIRETOR GERAL

Mat. nº 18/706.813-3

Ata de número quatorze da Escola Municipal, Professor
 Manuel de Silva Moreira, situada a Rua São Pedro, n.^o
 cento e oito, Miguel Bente, Nam Toçoso, Rio de Janeiro,
 realizou-se aos dezoito de dezembro de dois mil e
 quatorze, sob a presidência do Diretor Geral Gleison de
 Andrade Cavallho Lima e dos membros que compõem o Con-
 selho Fiscal da Associação de Pais e Mestres, Virgínia Pontes
 de Andrade, Francine Roberta L'Adamo Lopes, Eliane Pereira
 de Souza, Maria Lucia Basilio e Cátia da Silva Santos,
 a apresentação da prestação de contas de que de dois
 mil e quatorze dos Programas Dinheiro Direto na Escola
 de Horário Integral - PDDI (Ensino Fundamental) e PDDI
 (Qualidade) para apreciação e análise do Conselho Fiscal.
 O Sr. Gleison de Andrade Cavallho Lima deu por encerrada
 da Assembleia Geral Ordinária informando que os
 pontos foram analisados e aprovados por todos os membros
 do Conselho Fiscal e requer as assinaturas de todos os
 presentes: Gleison de Andrade Cavallho Lima, Maria Lucia
 Basilio, Cátia da Silva Santos, Maria Lucia Basilio,
 Francine Roberta L'Adamo Lopes, Virgínia Pontes de Andrade,